



IV LEILÃO VIRTUAL

Haras do Faxe & Haras São Geraldo

NOVA DATA

SEGUNDA-FEIRA | DIA 29 DE MAIO | ÀS 20h



CANAL
BUSINESS
30 anos



YouTube
www.youtube.com/c/CanalBusinessLivros



01

BEM AMADO DO PIABANHA - 50% COM OPÇÃO DE 100%

MACHO - 02/01/2019
MANGALARGA MARCHADOR

ULISSES MEAÍPE X PIABANHA DO BAMBUZAL
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X ODISSÉIA MEAÍPE X TIGRÃO KAFÉ X IRONIA DA OGAR



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI, ULISSES MEAÍPE



SEU AVÔ, FATOR DA CAVARÚ-RETÃ

CAVALO COM 13 PREMIAÇÕES EM PISTAS OFICIAIS DA ABCCMM

BEM AMADO DO PIABANHA

CAVALO COM 13 PREMIAÇÕES EM PISTAS OFICIAIS DA ABCCMM



- **CAMPEÃO CAVALO DE MARCHA - CÓRREGO FUNDO - MG (04/2023)**
- **1º PRÊMIO CAMPEÃO DOS CAMPEÕES DE MARCHA - CÓRREGO FUNDO - MG (04/2023)**
- **CAMPEÃO CAVALO ADULTO DE MARCHA - TRÊS PONTAS - MG (04/2023)**
- **1º PRÊMIO CAMPEÃO DOS CAMPEÕES DE MARCHA - TRÊS PONTAS - MG (04/2023)**
- **CAMPEÃO CAVALO JOVEM DE MARCHA - TRÊS CORAÇÕES - MG (12/2022)**
- **CAMPEÃO CAVALO JOVEM JÚNIOR DE MARCHA - PASSOS - MG (2022)**
- **RESERVADO CAMPEÃO DE MARCHA - BRODOWSKI - SP (09/2022)**
- **RESERVADO CAMPEÃO DE MARUCA - ILICINEA - MG (10/2022)**

02

RIPOPEIA DO FAXA

FÊMEA - 10/03/2017
MANGALARGA MARCHADOR

NATIVO D2 X ROQUEIRA DO FAIXA
ENFEITE D2 X HÁRPIA D2 X XANGAI "53" X PEPITA DE ANGLISA



ASSISTA AO VÍDEO



SEU AVÔ, ENFEITE D2



PRENHEZ POR MOSAICO DA CALCIOLÂNDIA

Prenhez por Mosaico da Calciolândia (19/08/22)

03

IRADA DO JUPARANÃ

FÊMEA - 17/10/2009
MANGALARGA MARCHADOR

UNIDO MEAÍPE X GAITA DA NOVA TRADIÇÃO
PALHAÇO DE ITUVERAVA X BÓSNIA KAFÉ DA NOVA X MARAGATO L.J. X QUERIDINHA "53"



SEU AVÔ, PALHAÇO DE ITUVERAVA



PRENHEZ CONFIRMADA POR DAKAR EL FAR
DATA: 19/10/2022

04

SIRIEMA DO FAXA

FÊMEA - 25/09/2017
MANGALARGA MARCHADOR

NETUNO L.J. X NÚBIA FC
GUERREIRO L.J. X CANADÁ L.J. X ECO "53" X IARA F.C.



Prenhez por Mosaico da Calciolândia (12/10/22)



SEU BISAVÔ, BEIJO J.B.



PRENHEZ POR MOSAICO DA CALCIOLÂNDIA

05

ANGAÍ OURO - 50%

MACHO - 03/11/2011
MANGALARGA MARCHADOR

ANGAÍ IANQUE X ANGAÍ HUNGRIA
YPÊ MORRO GRANDE DA ZIZICA X ANGAÍ LINDA FLOR X ANGAÍ TURBANTE X ANGAÍ NORUEGA



SEU PAI, ANGAÍ IANQUE



SEU BISAVÔ, TRILHO DA ZIZICA

06

MAGO DO VIAJEIRO - 50%

MACHO - 20/12/2016
MANGALARGA MARCHADOR

BANZO DO VIAJEIRO X FADA DO VIAJEIRO
ELFO DO PORTO AZUL X DIADEMA DO VIAJEIRO X RADICAL DO PASSO FINO X ÍNDIA DO VIAJEIRO



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI, BANZO DO VIAJEIRO



SEU AVÔ, ELFO DO PORTO AZUL

07

CASSIA DA PALMARES FSAP FSAP

FÊMEA - 04/01/2020
MANGALARGA MARCHADOR

POETA DO PORTO AZUL X MUSA ITAOCA
TIMONEIRO DO PORTO AZUL X ELEMI DO PORTO AZUL X GATILHO ITAOCA X GRÉCIA SERENA



SEU PAI, POETA DO PORTO AZUL



SEU BISAVÔ, HAITY CAXAMBUENSE

08

NEBLINA DO FAXA

FÊMEA - 25/11/2012
MANGALARGA MARCHADOR

VIÊS DO CONFORTO X ULMA DO FAIXA
CAMAFEU GENEVE X BIENAL DO CONFORTO X URUPA DE PASSA TEMPO X JÓIA F.C.



SEU AVÔ, CAMAFEU GENEVE



PRENHEZ POR MAGO DO VILAREJO

Prenhez por Mago do Vilarejo (06/02/2023)

09

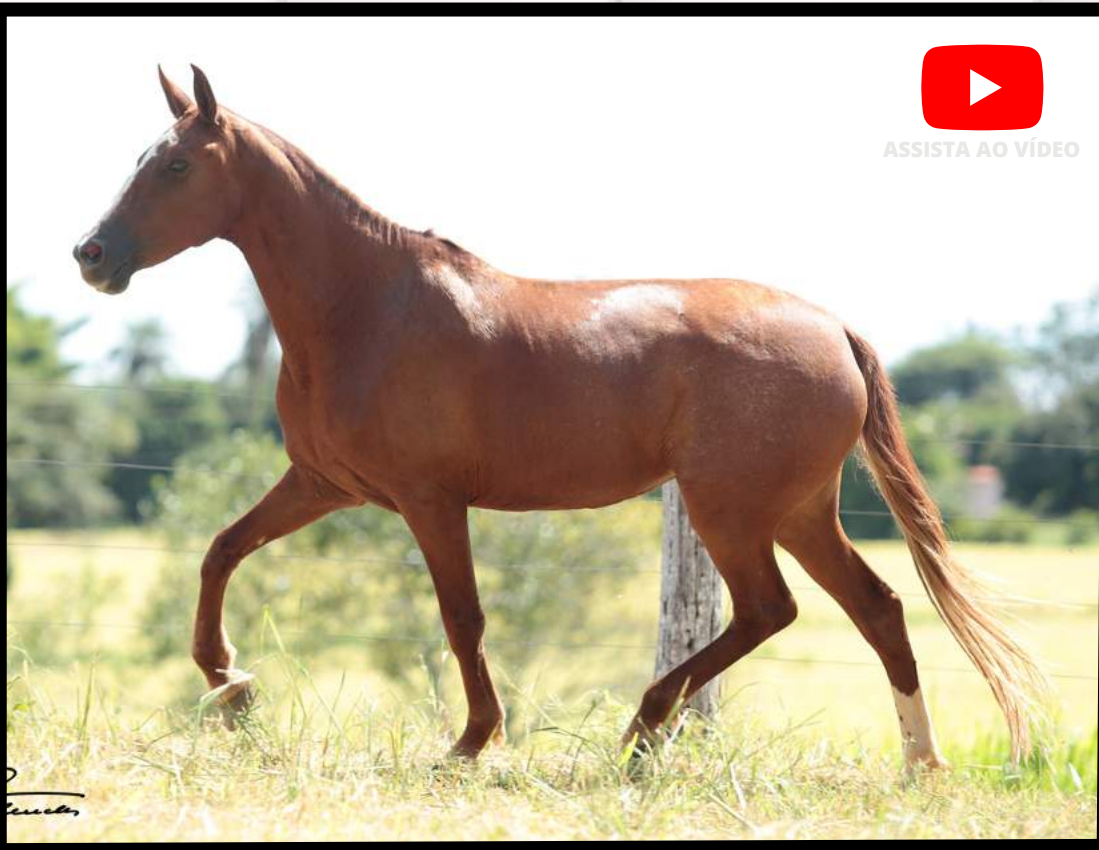
PLATINA DO GIBA

FÊMEA - 03/10/2011
MANGALARGA MARCHADOR

MEIRELLES DIAMANTE X PRECIOSA DO GIBA
LÍDER J.B. X ASSÍRIA EDÚ ACAIÁ DA SELVA MORENA X PREMIADA DO GIBA



ASSISTA AO VÍDEO



SUA AVÓ, ASSÍRIA EDU



PRENHIZ POR BEM AMADO DO PIABANHA

Prenhez por Bem Amado do Piabanha (28/09/2022)

10

FAVACHO FANTOCHE

MACHO - 11/12/2016
MANGALARGA MARCHADOR

TRAITUBA HEBREU X FAVACHO XANTIPA
TRAITUBA BONITO X PALADINA DO MAVELINO X FAVACHO HÚNGARO X FAVACHO ORUBÁ



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI, TRAITUBA HEBREU



SUA MÃE, FAVACHO XANTIPA

11

ESPERANÇA DE SÃO GERALDO

FÊMEA - 10/02/2014
MANGALARGA MARCHADOR

JOGO J.B. X UNIÃO DO PORTO AZUL
BEIJO J.B. X ANDRÔMEDA TERRALUZ X HERDADE CAPRICHÔ X ABAÍBA GAITA



SEU AVÔ, JOGO J.B.



LEVA DIREITO A COBERTURA DE
LOUBOTIN DO MZC

12

AMARAL FAUNA

FÊMEA - 09/02/2010
MANGALARGA MARCHADOR

ELEITO LS2 X AMARAL SAPUCAIA
CAMAFEU GENEVE X GÊNOVA DA SEARA DOURADA X LAREDO BATATAIS X AMARAL JANGADA



ASSISTA AO VÍDEO



Prenhez por Mago do Viajeiro (06/01/2023)



SEU AVÔ, CAMAFEU GENEVE



PRENHEZ POR MAGO DO VIAJEIRO

13

UPGRADE DO FAXA

MACHO - 21/12/2019
MANGALARGA MARCHADOR

ÉBANO DO PORTO AZUL X NOTURNA DO FAXA
HAITY CAXAMBUENSE X UCAUNA DO PORTO AZUL X JAFAR DO FAIXA X VÍTIMA DO FAIXA



SEU PAI, ÉBANO DO PORTO AZUL



SEU AVÔ, HAITY CAXAMBUENSE

14

CEREJA DE SÃO GERALDO

FÊMEA - 12/12/2021
MANGALARGA MARCHADOR

ANGAI OURO X AMORA DE SÃO GERALDO
ANGAI IANQUE X ANGAÍ HUNGRIA X ÉBANO DO PORTO AZUL X ATRIZ DE SÃO GERALDO



SEU AVÔ, ÉBANO DO PORTO AZUL



SEU BISAVÔ, HAITY CAXAMBUENSE

15

CONQUISTA MAR DE MINAS

FÊMEA - 09/10/2009
MANGALARGA MARCHADOR

APOLLO H.F. X MODERNA ELFAR
ELEGANTE DO CÍRCULO D X FAMA H.F. X HORIZONTAL DA OGAR X BRIDA ELFAR



ASSISTA AO VÍDEO



BALIZA DO FAXA - FILHA DA CONQUISTA MAR DE MINAS



PRENHEZ POR MOSAICO DA CALCIOLÂNCIDA

Segue com potra ao pé Baliza do Faxeiro, nascida em 05/03/2023

16

DIVERSÃO KAFÉ

FÊMEA - 13/11/2008
MANGALARGA MARCHADOR

ÚNICO KAFÉ X ZOMBARIA KAFÉ
PALHAÇO DE ITUVERAVA X OTÁRIA KAFÉ X RITMO KAFÉ X FADA DO CATOLEZINHO



ASSISTA AO VÍDEO



SEU AVÔ, PALHAÇO DE ITUVERAVA



PRENHEZ POR MAGO VIAJEIRO

Prenhez por Mago do Viajeiro (06/02/2023)

17

TALENTOSO DO FAXA

CASTRADO - 04/10/2018
MANGALARGA MARCHADOR

ÉBANO DO PORTO AZUL X KIFLOR DO FAIXA
HAITY CAXAMBUENSE X UCAUNA DO PORTO AZUL X EXPOENTE DO FAIXA X BRISA DO FAIXA



SEU PAI, ÉBANO DO PORTO AZUL



SEU AVÔ, HAITY CAXAMBUENSE

18

UNIÃO DO FAXA

MACHO - 11/02/2020
MANGALARGA MARCHADOR

ÉBANO DO PORTO AZUL X NÚBIA FC
HAITY CAXAMBUENSE X UCAUNA DO PORTO AZUL X EECO "53" X IARA F.C.



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI, ÉBANO DO PORTO AZUL



SEU AVÔ, HAITY CAXAMBUENSE

19

VENCEDOR DO FAXA

MACHO - 11/12/2020
MANGALARGA MARCHADOR

BALLANTINES TRÊS PINHEIROS X QUIFERA DO FAXA
ITAQUI APALÚ X TARANTELA KAVEI X FENÔMENO DO CÍRCULO D X JUVENTUDE DO FAIXA.



SEU PAI, BALLANTINES TRÊS PINHEIROS



SEU AVÔ, ITAQUI APALÚ

20

GUARDIÃ DE SÃO GERALDO

FÊMEA - 01/10/2021
MANGALARGA MARCHADOR

PINTOR DA NOVA TRADIÇÃO X LA LICORNE DA ESPERANÇA
ELO KAFÉ DA NOVA X BATALHA NOVA TRADIÇÃO X TIBIRIÇÁ DA ESPERANÇA X CIRANDA DA ESPERANÇA



SEU BISAVÔ, BEIJO J.B.



SEU AVÔ, ELO KAFÉ DA NOVA

21

VOYAGE DO FAXA

MACHO - 26/11/2020
MANGALARGA MARCHADOR

BALLANTINES TRÊS PINHEIROS X CONQUISTA MAR DE MINAS
ITAQUI APALÚ X TARANTELA KAVEI X APOLLO H.F. X MODERNA EL FAR



SEU PAI, BALLANTINES TRÊS PINHEIROS



SEU AVÔ, ITAQUI APALÚ

22

VISION DO FAXA

MACHO - 14/12/2020
MANGALARGA MARCHADOR

ANGAÍ OURO X DIVERSÃO KAFÉ
ANGAÍ IANQUE X ANGAÍ HUNGRIA X ÚNICO KAFÉ X ZOMBARIA KAFÉ



SEU PAI, ANGAÍ OURO



SUA MÃE, DIVERSÃO KAFÉ

23

VAPOR DO FAXA

MACHO - 22/09/2020
MANGALARGA MARCHADOR

PIQUEROBIN DO FAXA X LAIA F.C.
KRISHMA "53" X GARDÊNIA DO FAIXA X TARUMÃ KAFÉ X QUITANDA F.C.



ASSISTA AO VÍDEO



SEU AVÔ, KRISHMA "53"



SEU BISAVÔ, VESÚVIO '53'

24

VITORIOSO DO FAXA

MACHO - 03/09/2020
MANGALARGA MARCHADOR

FAVACHO RUM X ORGULHOSA DO FAXA
FAVACHO LUTERO X FAVACHO JANDAIA X NATIVO D2 X DORADA DO FAIXA



SUA MÃE, ORGULHOSA DO FAXA



SEU BISAVÔ, FAVACHO MALTA

25

URSO DO FAXA

MACHO - 22/10/2019
MANGALARGA MARCHADOR

ÉBANO DO PORTO AZUL X GARDÊNIA DO FAIXA
HAITY CAXAMBUENSE X UCAUNA DO PORTO AZUL X XANGAI "53" X EPOPÉIA J.L.M.V.



SEU PAI, ÉBANO DO PORTO AZUL



SEU AVÔ, HAITY CAXAMBUENSE

IV LEILÃO VIRTUAL

Haras do Faxe & Haras São Geraldo

TERÇA-FEIRA | DIA 16 DE MAIO | ÀS 20h

EQUIPE DE VENDAS

Alexandre Todeschini
(21) 98541-1900

Hilton Pereira
(21) 98541-1901

Rômulo Abreu
(21) 98151-2352

Hugo Ferrari
(21) 97928-4645

Clóvis Ferreira
(21) 97492-6614

Vinicius Rodrigues
Anderson Sampaio
André De Simone
Adilson Carlos
André Tani
Breno alves
Deghson Elias
Dirceu Pereira
Wallace Bernardes

(32) 99824-0647
(71) 98331-6765
(11) 99780-1835
(31) 99398-0412
(11) 99478-5995
(38) 99932-7994
(32) 99996-4208
(32) 99823-8936
(24) 99233-1816

Fábio Rios
Flávio Ramos
Flávio Birman
Giovane Marceli
Gumercindo Lima
Iago Frois
Jonatan Vidal
Lincon Teixeira

(71) 99192-1011
(75) 98134-5503
(21) 99955-3342
(12) 98121-9034
(31) 99927-8757
(24) 99961-7577
(31) 97533-3725
(14) 99761-9340

Osvaldo Neto
Ramon Ferreira
Rogério Favero
Ruy Gomes
Stevan Dominici
Tácio Ladeira
Theo Viera
Thiago dos Santos

(31) 99797-2205
(31) 98308-7067
(27) 99961-6321
(24) 99934-6827
(31) 99675-4188
(21) 99992-4779
(71) 99611-2988
(21) 97013-7403

REGULAMENTO

As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de preço (A luz dos artigos 104, 420, 421 e 422 do código civil atual). Todos os participantes do Leilão obrigam-se de forma definitiva a acatarem as disposições deste Regulamento, não podendo ninguém se escusar de aceitá-lo e cumpri-lo alegando que não o conhece (Artº. 3º da Lei de Introdução ao Código Civil). Como é norma em todos os Leilões, o comprador é quem estabelece livremente o preço e nenhum índice deflacionário alterará o valor das promissórias rurais deste Leilão.

1 - Após a batida do martelo, o comprador dará aceite a uma única Nota Promissória no valor do negócio realizado, cuja substituição por NOTAS PROMISSÓRIAS com vencimentos mensais, e formalização do Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva e Domínio, será feita no Escritório da Business, quando do acerto de contas.

2 - O comprador quando de sua primeira aquisição deverá preencher a ficha cadastral que lhe será entregue no leilão ou então preencher antecipadamente a mesma ficha cadastral no site www.canalbusiness.com.br, indicando a sua inscrição estadual, qualificação pessoal ou de sua empresa, para emissão dos documentos necessários.

3 - Assume ao vendedor o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao Escritório da Business, antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor.

4 - Nas vendas a prazo o COMPRADOR dará ao VENDEDOR em penhor pecuniário os animais adquiridos, até a quitação total da dívida, ficando o COMPRADOR de posse dos mesmos, na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem onerá-los sem o consentimento por escrito do VENDEDOR. As notas promissórias fazem parte integrante do Contrato de Compra e Venda que terá efeito jurídico até o pagamento da última parcela, por sua vez o COMPRADOR se compromete a manter os animais adquiridos, protegidos pelas normas e medidas sanitárias exigidas. Caso venha a ocorrer morte do(s) animal (ais) na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando ao VENDEDOR qualquer responsabilidade. As "crias" que nascerem dos animais comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento. Fica proibido ao COMPRADOR castrar o animal sem autorização do VENDEDOR, enquanto o COMPRADOR não tiver a

propriedade do animal e também no caso de venda com reserva de cobertura. 5 - Quando do acerto de contas, será entregue ao comprador cópia do Registro Genealógico, ficando o original e a comunicação de transferência para entrega após a quitação integral do valor. 6 - As taxas referentes ao leilão serão pagas, SOBRE O VALOR DA BATIDA DO MARTELO INDEPENDENTE DE DESCONTOS, sendo pagas A VISTA, no acerto de contas e da seguinte forma:

6.1 - A comissão incidente será de: 8,5% (OITO E MEIO POR CENTO) para o COMPRADOR;

6.2 - Os vendedores pagarão comissão e taxa pré-estabelecidas;

6.3 - As taxas referentes ao leilão não serão devolvidas em nenhuma hipótese.

7 - Os vendedores se obrigam de forma irrecorrível a apresentar todos os animais inscritos em transmissão, não o fazendo, o vendedor fica sujeito a taxa de 15% (QUINZE POR CENTO) sobre o valor da média do leilão e o pagamento integral da taxa de inscrição.

7.1 - Ao efetuar um lance no pregão/recinto ao vivo, através do telefone da mesa operadora ou através do site www.canalbusiness.com.br o cliente estará assumindo o compromisso de comprar o animal até a data de encerramento do leilão. Caso não assuma o lance, o cliente pagará multa no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor final da batida do martelo, além de estar sujeito a processo judicial.

7.2 - O lance para arrematação vincula o comprador nos moldes do artigo 427 do Código Civil, a saber: "a proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso".

7.3 - Fica facultado ao vendedor a venda antecipada dos lotes no pré-lance do Canal Business ou através de assessores credenciados, desde que estes alcancem o valor mínimo de arrematação estipulado pelo mesmo.

8 - Nos casos em que houver incidência de ICMS para animais acima de 03 (três) anos, este será de responsabilidade do comprador.

9 - O acerto de contas deverá ser feito no escritório da Business, montado no recinto do leilão, nesta mesma data ou até as 11h do dia seguinte do leilão. Para os compradores pela internet, no dia seguinte após a realização do leilão será enviado via e-mail para os compradores o contrato de compra e venda com a Nota Promissória Rural anexa para devida assinatura digital e ou reconhecimento de

10 - Os animais vendidos para compradores pela internet ou televisão deverão retornar a propriedade dos respectivos vendedores para posterior retirada dos mesmos, após cumprida as exigências contratuais e de pagamentos.

11 - O vendedor fará a guarda dos animais sem custo para o comprador pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data do Leilão; caso o comprador não providencie a retirada do animal, ficará automaticamente responsável pelo pagamento de diária ao vendedor no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais), sendo esta cobrada a partir do 31º dia para animais mantidos em baias ou a pasto; ficando facultado ao vendedor reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada no momento da retirada. A responsabilidade por eventuais custos que decorram no atraso na retirada, serão de responsabilidade dos compradores.

12 - PARCERIAS: No caso de venda de 50% de animal(ais), seja macho ou fêmea, no 1º ano após a compra o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Comprador, no 2º ano o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Vendedor, e assim sucessivamente, admitindo-se a data deste contrato, como data base para a troca do domicílio. Os custos de manutenção e reprodução do animal ficarão sob a responsabilidade do sócio de onde o animal estiver alojado. Após a quitação do animal será efetuado Contrato de condomínio do animal.

13 - No caso de venda de Coberturas, ainda não entregues ou concretizados, mesmo após a quitação do preço, o Comprador não poderá alienar no todo ou em parte ou efetuar qualquer tipo de transferência a terceiros sem o consentimento, por escrito, do Vendedor.

14 - As "crias" que nascerem das Coberturas, comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, estes frutos serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento, mesmo estando registrados em nome do Comprador junto a Associação.

15 - O registro original bem como a comunicação de transferências será repassado ao comprador pelo vendedor após total quitação do débito. As taxas de manutenção cadastral junto à Associação de Classe (censo anual) que caiba ao animal adquirido serão suportadas pelo Comprador mediante reembolso ao Vendedor.

16 - Todas as informações constantes no catálogo, são de responsabilidade dos vendedores.

17 - A Business, na qualidade de realizadora do Leilão, desenvolve todos os esforços para a regularidade dos negócios e não responde solidária e/ou subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas através do Leilão, nem

pelas obrigações assumidas pelas partes.

18 - A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão, está credenciada a alterar ou complementar as condições que o regem.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.1 - O valor de cada lance, multiplicado por 42 (QUARENTA E DOIS), corresponderá ao valor total do negócio por animal.

1.2 - O comprador efetuará o pagamento em uma das seguintes modalidades, à sua opção:

1ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 42 (QUARENTA E DUAS) parcelas da seguinte forma (2+2+38), vencendo-se 2 (DUAS) parcelas no ato da aquisição (CHEQUE/DEPÓSITO) 02 (DUAS) parcelas com 30 dias mais 38 (TRINTA E OITO) parcelas restantes serão pagas em intervalos mensais.

EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA = PREÇO DO LOTE R\$ 8.400,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). SENDO: Valor do primeiro pagamento de R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) o segundo pagamento com vencimento 30 dias após o leilão de R\$ 400,00 e AS 38 PARCELAS RESTANTES de R\$200,00 com vencimentos MENSAIS representadas por nota promissória rural.

2ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 5 (CINCO) parcelas mensais com 10% (DEZ POR CENTO) de desconto em Cheques.

EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA = PREÇO DO LOTE R\$ 8.400,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). COM DESCONTO DE 10% = R\$ 7.560,00 SENDO: 5 parcelas iguais no valor de R\$1.512,00 cada COM VENCIMENTOS MENSAIS REPRESENTADAS POR BOLETO BACÁRIO.

3ª OPÇÃO - Pagamento À vista com 12% (DOZE POR CENTO) de desconto.

EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA = PREÇO DO LOTE R\$ 8.400,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). COM DESCONTO DE 12% = 1 CHEQUE/DEPÓSITO NO VALOR DE R\$ 7.392,00.

RIO DE JANEIRO, 22 DE MAIO DE 2023.